
AMOSTRAS - EDITAL 170/2024 - A/C PREGOEIRA DIONÉIA

4 mensagens

Stefani Ribeiro <stefani.m.ribeiro25@gmail.com>
Para: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br

11 de novembro de 2024 às 17:22

Boa tarde Sra. Pregoeira,

Venho por meio deste solicitar prorrogação no prazo para apresentação das amostras do edital 170/2024, devido a falta de alguns itens por parte do fornecedor que não conseguiu atender nossa região por falta de logística. Desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,
STEFANI RIBEIRO
FULLPAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 31.367.797/0001-93

Dioneia da Silva <dioneia.enghusen@canoas.rs.gov.br>
Para: Anelise Ribeiro <anelise.ribeiro@canoas.rs.gov.br>

13 de novembro de 2024 às 10:07

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Dionéia Enghusen
Pregoeira
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Diretoria de Licitações e Compras
Comissão Especial de Pregão/CEP

Anelise Ribeiro <anelise.ribeiro@canoas.rs.gov.br>
Para: Dioneia da Silva <dioneia.enghusen@canoas.rs.gov.br>

13 de novembro de 2024 às 10:21

Prezada

Não é possível prorrogar o prazo considerando o que está previsto no edital.

Atenciosamente
Anelise Siviero Ribeiro
Nutricionista

Secretaria Municipal de Assistência Social - Canoas/RS
Fone: 51 3236-2713 - anelise.ribeiro@canoas.rs.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. Caso esta mensagem e anexos contenham termos em negociação, sob nenhuma hipótese estes poderão ser considerados como acordo definitivo ou novação a qualquer pacto eventualmente existente entre as partes.

Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. Caso esta mensagem e anexos contenham termos em negociação, sob nenhuma hipótese estes poderão ser considerados como acordo definitivo ou novação a qualquer pacto eventualmente existente entre as partes.

Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.

Anelise Ribeiro <anelise.ribeiro@canoas.rs.gov.br>
Para: Dioneia da Silva <dioneia.enghusen@canoas.rs.gov.br>

13 de novembro de 2024 às 16:08

Desconsiderar resposta anterior.
Pode conceder 2 dias úteis de prazo extra para apresentação das amostras da referida empresa.
Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]